



LEI N.º 971/2025.

EMENTA: AUTORIZA A RECOMPOSIÇÃO DO PISO SALARIAL NACIONAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, QUE POSSUEM VENCIMENTOS REGULADOS PELA LEI FEDERAL 11.350/2006 E ALTERAÇÕES, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROCÓ, no uso da competência e atribuições que lhe conferem a Constituição e a Lei Orgânica do Município, submete para apreciação do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, o presente projeto de lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a recompor o piso salarial nacional dos servidores ocupantes dos cargos de Agente Comunitário de Saúde que possuem vencimentos regulados pela Lei Federal nº 11.350/2006 e respectivas alterações.

Art. 2º. - Por força do disposto na Emenda Constitucional n. 120/2022, o piso salarial dos cargos relacionados no Art. 1º passará a ser, a partir de 01 de janeiro de 2025, do valor de R\$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais).

§ 1º - As despesas decorrentes da fixação de que trata o caput deste artigo, correrão a conta de dotação orçamentária específica.

§ 2º - Os valores referentes ao novo piso salarial serão pagos retroativamente levando-se em consideração a data de 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de Fevereiro de 2025.


ISMAEL FERNANDES BIONE LIRA
Prefeito do Município de Orocó

GABINETE DO PREFEITO

ATO DE SANÇÃO N.º 003/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROCÓ, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 44, inciso III, da Lei Orgânica do Município e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado:

- I) **RESOLVE: SANCIONAR E PROMULGAR** a lei de Dispõe sobre a Recomposição do piso salarial nacional dos agentes comunitários de saúde e dá outras providências e dá outras providências. **"Tombada sob o n.º 971 de 26 de Fevereiro de 2025"**. Publique-se, nos termos e na forma da lei.

Gabinete do Prefeito do Município de Orocó/PE, em 26 de fevereiro de 2025.



ISMAEL FERNANDES BIONE LIRA

Prefeito do Município de Orocó